SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 23 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0227

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 050/2013

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001649/12 de 21 de Novembro de 2012.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(342) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.026-1134 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	420.000,00
Total Suplementação:	**420.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(165) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-1134 - MATERIAL DE CONSUMO	420.000,00
Total Anulação:	**420.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 19 de Abril de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:2DB06791

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 063/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, O USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão Municipal de Recebimento de Mercadorias, Bens e Serviços, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade, material ou bens permanentes adquiridos pela Prefeitura do Município de Califórnia, por meio de aquisição, em estreita observância na Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993.
Art. 2º - **ESTABELECER** que a Comissão de que trata o art. 1como competências:
Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade, o material entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento particular, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessária, ao Controle de Qualidade;
Assinar Nota Fiscal atestando o Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição do material;
Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instituído e informado;
Art. 3º - **NOMEAR**, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:
ALICE MARIA DA FONSECA BUENO DE OLIVEIRA
APARECIDA MARIA BOÊNCIO
FATIMA APARECIDA DELECRODE DA SILVA
FERNANDO FARIAS GOMES
LETÍCIA DANIELI DE OLIVEIRA BORGES
JOSANA COSTA BARBOSA DE FARIA
LEIDE APARECIDA PAZINI BUENO
ELOIZA PEREIRA DA SILVA
LILIAN LEITE MIQUELIM BERNARDO
LUCIA MARIA SASSO RISSÁ
MARINES SINKOS LEMOS
MARIZA SOARES MARTINS
NAIS ELIZA GONÇALVES BARBOSA
NILZA NEY COSTA
PAULO ABÍLIO DA SILVA
THAIS CARREIRA MIRANDA E SOUZA
VALDIRENE DE JESUS DOS SANTOS
VALÉRIA VÁGULA GOMES VOLTARELLI

Art. 4º - **DETERMINAR** que nenhum material ou bem deverá ser liberado, aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no componente instrumento de controle.

Art. 5º - **REVOGADAS** as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 033/2013 de 31/01/2013 publicada no Jornal Tribuna do Norte Edição nº 6.597 em 02/02/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia aos 19 dias do mês de abril de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:25D5CF42

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 064/02013

A PREFEITA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETOGOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JOSÉ VAGULA FILHO, como ***PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA,*** com a finalidade de conduzir a sessão do pregão, receber as propostas de preços e lances verbais dentre outras atribuições.

Art. 2º - Designar a equipe de apoio:
MARIA STELA DOS SANTOS
NAYARA CORDEIRO BENTO
ARTUR ANTONIO DE OLIVEIRA NETO
DIEGO ALEXANDRE MATOS DE LARA
LEIDE APARECIDA PAZINI BUENO
APARECIDA MARIA BOÊNCIO
GERALDO CARLOS FORNEL
SANDRO ESILDO CAMARGO
LUZIA DELECRODE
NATALIA DZIOBA PEREIRA

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 011/2013 de 16/01/2013 bem como em disposição em contrário, entretanto a presente em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 19 dias do mês de abril de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:A41678DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 038/2013- DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA

Súmula: Designa Servidora Pública.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 10/2013 da Secretária Municipal de Educação:

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal **ISABEL DE JESUS RIBAS,** portadora do R.G nº 845172/MT como secretária da documentação escolar de todas as instituições escolares, bem como Operadora Master do Sistema Bolsa Família Municipal e pelo sistema SEREWEB, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 197/2012.

Campo do Tenente, (PR), em 18 de abril de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:A3859A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 803/2013 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS E CONCEDER ISENÇÕES FISCAIS RELATIVAS A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

LEI Nº 803/2013.
(Origem do Projeto de Lei nº 007/2013)

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS E CONCEDER ISENÇÕES FISCAIS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS À PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social em área urbana ou rural deste município.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - I.P.T.U incidente sobre as áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – I.T.B.I incidente sobre a primeira transferência feita pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou pelas empresas contratadas ou conveniadas desta ao beneficiário titular do imóvel oriundo do parcelamento das áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura em áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas à Programas Habitacionais de Interesse Social.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 800/2013.

Campo do Tenente (PR), em 19 de abril de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:AF8EC5BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 04/2013 - FUNDOFEP

A Diretora-Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro - FUNDOFEP- no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a JAQUELINE PIEGAT FERREIRA, servidora do cargo efetivo de Professor, matrícula nº. 513-1, 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS de AUXÍLIO DOENÇA, no período de 01/03/2013 a 14/04/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 08 DE ABRIL DE 2013.

EMILIA B. C. QUADROS
Diretora-Presidente

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:2C6E3E5D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 05/2013 - FUNDOFEP

A Diretora-Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro - FUNDOFEP- no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a INES KUC KULLER, servidora do cargo efetivo de Professor, matrículas 138-1 e 138-2, 15 (QUINZE) DIAS de AUXÍLIO DOENÇA, no período de 20/03/2013 a 03/04/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 08 DE ABRIL DE 2013.

EMILIA B. C. QUADROS
Diretora-Presidente

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:290C6F8F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 06/2013 - FUNDOFEP

A Diretora-Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro - FUNDOFEP- no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a ROSELI TERESINHA FERREIRA, servidora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 72-1, 15 (QUINZE) DIAS de AUXÍLIO DOENÇA, no período de 23/03/2013 a 06/04/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 08 DE ABRIL DE 2013.

EMILIA B. C. QUADROS
Diretora-Presidente

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:84962F90

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 07/2013 - FUNDOFEP

A Diretora-Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro - FUNDOFEP- no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a DERZA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS, servidora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 523-1, 30 (TRINTA) DIAS de AUXÍLIO DOENÇA, no período de 08/03/2013 a 06/04/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 08 DE ABRIL DE 2013.

EMILIA B. C. QUADROS
Diretora-Presidente

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:9421CB0B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 08/2013 - FUNDOFEP

A Diretora-Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro - FUNDOFEP- no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a OZEAS FERNANDES, servidor do cargo efetivo de Fiscal Tributário, matrícula nº.93-1, 15 (QUINZE) DIAS de AUXÍLIO DOENÇA, no período de 28/03/2013 a 11/04/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 08 DE ABRIL DE 2013.

EMILIA B. C. QUADROS
Diretora-Presidente

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:D0007B5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 011/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar os candidatos abaixo, aprovados em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2010, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis

(24,25 e 26 de Abril de 2013), munidos dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
010294	ALLAN PATRIC FERMINO DA SILVA	199
013404	ANDRÉIA DE PAULA FERREIRA	200
011193	ANDREIA ANDRADE DA SILVA	201

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF. (3 vias, 01 autenticada)
Título de Eleitor (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (3 vias, 01 autenticada)
Certificado de Alistamento Militar (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de Escolaridade (3 vias, 01 autenticada).
Carteira de Trabalho, (apenas a original).
Certidão de casamento ou nascimento,
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos,
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos,
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias)
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
Uma foto coloridas 3x4, recentes
Número de inscrição do PIS/PASEP,
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 22 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:773311B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 012/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar os candidatos abaixo, aprovados em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2010, para o cargo de Técnico Desportivo, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis (24,25 e 26 de Abril de 2013), munidos dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
017710	ERIVALTO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	11
001040	FERNANDO KOITI FUKUSHIMA	12

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF. (3 vias, 01 autenticada)
Título de Eleitor (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (3 vias, 01 autenticada)
Certificado de Alistamento Militar (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de Escolaridade (3 vias, 01 autenticada).
Carteira do Conselho
Carteira de Trabalho, (apenas a original).
Certidão de casamento ou nascimento,
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos,
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos,
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias)
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
Uma foto coloridas 3x4, recentes
Número de inscrição do PIS/PASEP,
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 22 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:1AEF34AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 273/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Artigo 1º - A senhora JANAINA CAROLINA DE OLIVEIRA portadora do RG Nº. 9.012.480-3 SSP/PR, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Contratos, lotada na Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, percebendo seus vencimentos pelo CC-04 constante no anexo IV da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.177/2013, a partir de 01 de Abril de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 22 DE ABRIL DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:AD22832B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 274/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Artigo 1º - Transpor o cargo em comissão de Diretora de Gabinete de Governo, ocupado pela senhora ROSELI APARECIDA FERRARI nomeada através da portaria nº. 040/2011; para Diretora do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, percebendo seus vencimentos pelo CC-02, constante no Anexo VI da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.177/2013, a partir de 18 de Abril de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de Abril de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 22 DE ABRIL DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:6BE7EB65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 275/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA
Artigo 1º- A senhora ROSILEY GOMES DA COSTA GUERAS do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cultura, lotada na Secretaria de Cultura, voltando ao cargo efetivo de Instrutor de Artes na mesma secretaria, a partir de 01 de Abril de 2013.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 22 DE ABRIL DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:598015C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 276/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Artigo 1º - A senhora ANDRESSA FIGUEIREDO DE ANDRADE, portadora do RG. Nº. 9.068.204-0 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Diretora do Departamento de Obras Públicas, lotada na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, percebendo seus vencimentos pelo CC-02 constante no anexo IV da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.177/2013, a partir de 15 de Abril de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 22 DE ABRIL DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B57A2E9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 277/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Departamento de Assistência Social, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período	Usufruídas:
		aquisitivo	
Juliete Guerra	Assist. Social	11/2011 a 11/2012	01/04/2013 a 30/04/2013
Maura Bispo Ciriaco	Auxiliar de Serv.Gerais	02/2010 a 02/2011	01/04/2013 a 30/04/2013
Reginaldo dos Santos	Chefe da Div. de Conc. de Auxilio	01/2012 a 01/2013	01/04/2013 a 30/04/2013
Sandra Aparecida Cassemiro	Atendente Social	01/2012 a 01/2013	15/04/2013 a 14/05/2013
Valeria Cristina de Castro de Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais	07/2011 a 07/2012	01/04/2013 a 30/04/2013

CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 22 DE ABRIL DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B13C7D68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 278/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora DIRCE APARECIDA ZANATA MAIA, Servidora Pública Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Assistente de Formação Profissional, lotada na Secretaria de Administração, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 03-04-2013 a 02-05-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 22 DE ABRIL DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:2F824827

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 279/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas:
Creonice Rodrigues do Amaral	Auxiliar de Enfermagem	06/2011 a 06/2012	01/04/2013 a 30/04/2013
Kézia Peres Gualda	Farmacêutica Bioquímica	11/2011 a 11/2012	01/04/2013 a 30/04/2013
Alice Lombardozzi	Escriturária	10/2010 a 10/2011	03/04/2013 a 02/05/2013
Adilson de Souza Brito	Diretor Depart. de Saúde	04/2012 a 04/2013	08/04/2013 a 07/05/2013
Vinicius Gomes	Motorista	01/2012 a 01/2013	08/04/2013 a 07/05/2013
Dionisio Alves Martins	Motorista	03/2012 a 03/2013	08/04/2013 a 07/05/2013
Lourdes Borges da Silva	Auxiliar de Enfermagem	12/2011 a 12/2012	19/04/2013 a 18/05/2013
Cirila Moura	Auxiliar de Enfermagem	12/2010 a 12/2011	22/04/2013 a 21/05/2013
Dileuza Jovelina dos Santos Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais	11/2011 a 11/2012	22/04/2013 a 21/05/2013

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 22 DE ABRIL DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:FF9B20AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 280/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora VERA LUCIA CELINO SALES, Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 10-04-2013 a 09-05-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2011 a 2012.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 22 DE ABRIL DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:DB2948F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 281/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor JOSÉ MANOEL, Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 15-04-2013 a 14-05-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2011/2012.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 22 DE ABRIL DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B1DBBDCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 282/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora EURIDES BEZERRA DA SILVA, exercendo o cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Departamento da Criança e do Adolescente, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 16-04-2013 a 15-05-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 22 DE ABRIL DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:86EB66E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 283/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas:
Arisete Muniz da Mota Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	04/2012 a 04/2013	16-04-2013 a 15-05-2013
Fátima Neves	Secretária Mun. de Educação	04/2012 a 04/2013	16-04-2013 a 15-05-2013
Ivanil Gomes Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	04/2012 a 04/2013	09-04-2013 a 08-05-2013
Jader da Silva Monteiro	Motorista	04/2012 a 04/2013	11-04-2013 a 10-05-2013
Leila Kuster Knack Ângelo	Auxiliar de Serviços Gerais	02/2012 a 02/2013	09-04-2013 a 08-04-2013
Maria Aparecida Dantas Roque	Auxiliar de Serviços Gerais	04/2012 a 04/2013	16-04-2013 a 15-05-2013
Marlene Aparecida Tomaz de Aquino	Escriturária	04/2012 a 04/2013	25-04-2013 a 24-05-2013

CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 22 DE ABRIL DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:425690CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 285/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Administração, Departamento de Serviços Gerais, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
João Leite de Morais	Auxiliar de Serviços Gerais	12/2011 a 12/2012	19-04-2013 a 18-05-2013
José Aparecido Ferreira	Diretor Dep. de Serviços Gerais	04/2012 a 04/2013	29-04-2013 a 28-05-2013

CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 22 DE ABRIL DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A19F70D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 286/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora HELOISA MOUTINHO SCARDUA, Servidora Pública Municipal exercendo em comissão o cargo de Chefe da Divisão Atendimento, lotada na Coordenadoria Municipal do Programa de Defesa do Consumidor "PROCON", férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 22-04-2013 a 21-05-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2011/2012.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 22 DE ABRIL DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:792BDECE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 287/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor JOSE CAVALCANTE MAIA, Servidor Público Municipal efetivo no cargo de Oficial Administrativo, designado para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Tributação, lotado na Secretaria de Fazenda, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 29-04-2013 a 28-05-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2009/2010.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 22 DE ABRIL DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:064D98C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2.012, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA C. A. SARTORI OLIVEIRA – MINIMERCADO - ME.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa C. A. SARTORI OLIVEIRA – MINIMERCADO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.503.007/0001-42, representada pelo Sra CLAUDIA APARECIDA SARTORI OLIVEIRA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços nº 021/2012 referente ao Pregão nº 051/2012, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento no item 12 – ÁGUA MINERAL GARRAFA 500 ML S/ GAS – marca CRISTAL, ou seja, 200 (duzentas) unidades, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
Cláusula Segunda - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$-194,00 (cento e noventa e quatro reais).
Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê - PR, 18 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratada

CLAUDIA APARECIDA SARTORI OLIVEIRA
C. A. Sartori Oliveira – Minimercado – ME
Contratante

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:CA9A5593

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERCEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2.012, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA M. J. COM DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa M. J. COM DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.783.273/0001-85, representada pelo Sr. CLÉBIO APARECIDO MANGOLIN, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços 047/2012 referente ao Pregão nº 082/2012, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, sendo:
Item 105 - CAIBRO DE CEDRINHO – SERRARIA BIS, ou seja, 50 (cinqüenta) Mts de caibro
Item 312 - TELHA SEM AMIANTO 5 MM - DE 2.44 X 1.10 – ISDRALIT, ou seja, 50 (cinqüenta) telhas
Cláusula Segunda - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 2.387,50 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos).
Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp 269)
09.001.12.361.0023.2.043.3.3.90.30.00.00.00.00.00103.01.01.0
(Desp 561)
12.001.08.244.0018.2.034.3.3.90.30.00.00.00.00.00000.01.07.0
Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê - PR, 19 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratada

CLÉBIO APARECIDO MANGOLIN
M. J. Com de Materiais p/ Construção Ltda - EPP
Contratante

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:8CF14386

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2.013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E A EMPRESA JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o n º 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.425.934/0001-40, representada pelo Senhor JEAN MICHEL PEDRA HUME, inscrito no CPF sob o nº 059.851.259-47, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 001/2013, referente à Pregão Presencial nº 101/2012, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Duração do Contrato, do contrato de prestação de serviços original.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Cláusula Sexta – Duração do Contrato, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Este Termo prorroga a vigência do presente Contrato para mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 07 de abril de 2013.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem de pleno acordo quanto ao aqui convencionado, firmam este Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 001/2013, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que produza os devidos efeitos legais.
Goioerê - PR, 04 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

JEAN MICHEL PEDRA HUME
J L Soluções Ambientais Ltda – ME
Contratada

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:F63DE557

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 103/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial a servidora abaixo relacionada, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Mirian de Souza Nogueira	Professora	07/02/2007 07/02/2012	22/04/2013	20/07/2013

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 22 dias do mês de abril de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F3E82FF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 059/2013

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa refere-se a contratação de serviços de consultoria e assessoramento jurídico para o gabinete do Prefeito.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	a contratação de serviços de consultoria e assessoramento jurídico para o gabinete do Prefeito.	MCA-CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL SC LTDA -EPP CNPJ/ME sob nº. 04.271.142/0001-44	R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais),

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.
Iguatu 17 de abril de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:1651436C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO CONVITE Nº. 001/2013

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção da frota municipal.
A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do edital carta convite nº. 001/2013, que após a análise e verificação da documentação de habilitação e análise das propostas, decidiu habilitar e classificar, pelo menor preço por item, a seguinte proponente:

Classificação	Valor total	Habilitação	Empresa
1º Lugar	R$ 5.346,60	Habilitado	AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA - EPP CNPJ: 00.766.869/0001-41

Comunica desta forma que a Comissão de Licitação dará encaminhará o processo para homologação.
Iguatu, 22 de Abril de 2013

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:26FC8727

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2013

OBJETO: Constitui o presente objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados a serem usados na manutenção dos serviços de assistência médica prestados a população deste município.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO, POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 009/2013 - Registro de Preços nº. 008/2013, conforme segue aos vencedores:

MATSUBARA E PASIANATO LTDA	R$ 13.219,50
BOMBONATO & LIBERATO LTDA	R$ 5.724,90

Itens	Proponente
3-4-6-8-9-11-12-13-16-18-20-21-23-24-26-27-28-29-31- 32-33-34-35-37-38-39-41-43-44-46-47-48-50-51-52-54- 55-56-57-58-60-61-63-66-68-69-71-72-73-75	MATSUBARA E PASIANATO LTDA, CNPJ: 01.983.404/0001-05
1-2-5-7-10-14-15-17-19-22-25-30-36-40-42-45-49-53-59- 62-64-65-67-70-74	BOMBONATO & LIBERATO LTDA, CNPJ: 05.372.902/0001-72

Iguatu, 11 de abril de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:8ABB2814

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 061/2013

OBJETO: O presente objeto refere-se a aquisição de aquisição de material de Expediente.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
1	Aquisição de material de Expediente	DE TONI & ROSA LTDA CNPJ: 10691.135/0001-02	R$ 6.713,90 (seis mil setecentos e treze reais e noventa centavos).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.
Iguatu 22 de Abril 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:BEF7FE32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 034/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 14 DE MAIO DO ANO DE 2013, na Avenida Centenário n° 500, Iguatu - Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição dos seguintes itens: 01 (um) caminhão equipado com caçamba basculante de acordo com as resoluções do Contrato de Repasse 772373/2012/MDA/CAIXA-Processo 0389706-49; 02 (dois) caminhões equipados com caçamba basculante conforme resoluções do contrato de repasse nº. 779681/2012/MDA/CAIXA-Processo nº. 1001334-48; 01 (um) caminhão equipado com caçamba basculante de acordo com as resoluções do Contrato de Repasse nº.778151/2012/MAPA/CAIXA-Processo nº. 1000644-15/2012, conforme descrição do ANEXO I do edital.
I - OBJETO: Constitui o presente objeto a AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES EQUIPADOS COM CAÇAMBA BASCULANTE, conforme especificações contidas no Anexo I e demais peças do Edital.
II - Valor Máximo do certame: R$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais).
III – O edital estará disponível a partir de 29 de abril de 2013.
IV - O Edital encontra-se disponível na Prefeitura de Iguatu, Avenida Centenário, 500, podendo ser solicitado pelo Telefone: (45) 3248-1159, com Senhor: David Almagro da Rosa ou Senhorita Layane Stefanny de Melo, também podendo ser solicitado através do e-mail: adm.iguatupr@gmail.com.
Iguatu, 22 de Abril de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:9D8C1CA7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 118/2013

SÚMULA: Cancela o Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº. 016/2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que, no Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº. 016/2013 constou que a exigência Certidão referida no item 7.1.3.5 do EDITAL Nº.016/2013, pode ter inibido ou impedido a participação de outras empresas no certame.
CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder e dever de cancelar, ex-ofício, seus próprios atos quando constatada alguma ilegalidade, a teor do disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e da Súmula nº 473 do STF.
RESOLVE:
Art. 1º - CANCELAR o Pregão Presencial nº. 016/2013, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93.
Art. 2º - Publique-se e cientifique-se os interessados.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 19 (onze) dias do mês de abril do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:7874C061

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2013 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, e disciplinado pelo Edital CP–01/Nº. 01/2010; Considerando o Edital CP-01/N.02/2010 que homologou as inscrições; Considerando o EDITAL CP-01/Nº.06/2010, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2010; Considerando que todos os Editais foram devidamente publicados no Jornal "O Paraná", Diário Oficial do Município de Iguatu, Considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2010 através do Decreto nº 079/2010 de 06/08/2010, e Decreto nº 120/2012 de 06/07/2012, que prorroga o referido concurso,
TORNA PÚBLICO
1) Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no anexo I deste, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010,

disciplinado pelo Edital CP–01/Nº.01/2010 de 14/05/2010, publicado no Jornal O Paraná em 16/05/2010, e de acordo com a ordem de classificação final do Concurso Público nº 01/2010 constante do EDITAL CP-01/Nº.06/2010 de 23/07/2010, publicado no Jornal o Paraná em 27/07/2010.
2) Os candidatos convocados por este Edital devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, com endereço na Avenida Centenário, S/N, nos horários das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas nos dias úteis, no prazo de cinco (05) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação.
3) O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos para admissão/nomeação relacionados no Edital CP–01/Nº.01/2010.
4) O não comparecimento do(s) candidato(s) CONVOCADO(S) no prazo estabelecido por esse EDITAL e pelo Edital CP–01/Nº.01/2010, facultará a Prefeitura Municipal de Iguatu à convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.
5) Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos.
6) Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2013
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
ASSISTENTE SOCIAL 40 HRS			
2	01.08.002	JULIANA DE LARA RIBEIRO	9,01

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:A7714A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 01/2013

Súmula: Aprova a Secretária Executiva dos Conselhos de Municipais de Assistência Social de Iguatu, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.
RESOLVE
Art. 1º - Aprovar Alessandra Jerônimo Paganini como Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de Assistência Social de Iguatu, Estado do Paraná, no dia 14 de janeiro de 2013 Ata 01/2013.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Iguatu, 18 de abril de 2013.

GISLEI LUÍZA DE MELO FRAGA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu Paraná

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:08F4AD4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA 40.2013

SÚMULA: Concede diária (s) a Servidor Municipal e da outras providências:

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com, base no Decreto Municipal 63/2005, de 18 de maio de 2005, resolve:

Fica Concedidas Diárias a servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: MARISA DE FÁTIMA CZAIKOSKI
Data Início: 15 de Março de 2013
Data Fim: 16 de Março de 2013
N° de Diárias: 2 (dois) com pernoite (ou uma com pernoite e uma sem pernoite)
Valor Unitário: R$ 90,00
Valor Total: R$ 180,00
Município Destino/UF: Guarapuava - PR
Código do IBGE do Município destino: 09401
Tipos Padrão de Objetivo: 1 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Eventos e Treinamentos
Objetivo da Viagem: Obter conhecimentos específicos na área de Contabilidade, através do curso Inovação da Contabilidade Pública na instituição ISET.

Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Inácio Martins, 14 de Março de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Luiz Sar
Código Identificador:4B664868

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA 48.2013

SÚMULA: Concede diária (s) a Servidor Municipal e da outras providências:

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com, base no Decreto Municipal 63/2005, de 18 de maio de 2005, resolve:

Fica Concedidas Diárias a servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: SUELEN GUIMARÃES PEDROSO

Data Início: 31 de Março de 2013

Data Fim: 03 de Abril de 2013

N° de Diárias: 3 (três) com pernoite (ou duas com pernoite e uma sem pernoite)

Valor Unitário: R$ 130,00

Valor Total: R$ 390,00

Município Destino/UF: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: 4 – Cursos não ligados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Objetivo da Viagem: Obter conhecimentos específicos na área Social, para implantação do programa no município, através do curso Capacitação Programa Crescer em Família.

Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Inácio Martins, 26 de Março de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Luiz Sar
Código Identificador:2A39B42F

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA 51.2013

SÚMULA: Concede diária (s) a Servidor Municipal e da outras providências:

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com, base no Decreto Municipal 63/2005, de 18 de maio de 2005, resolve:

Fica Concedidas Diárias a servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: FABRIZZIO MATTE DOSSENA

Data Início: 09 de Abril de 2013

Data Fim: 09 de Abril de 2013

N° de Diárias: 1 diária sem pernoite

Valor Unitário: R$ 135,00

Valor Total: R$ 135,00

Município Destino/UF: Guarapuava- PR

Código do IBGE do Município destino: 09401

Tipos Padrão de Objetivo: 99 - Justiça Federal de Guarapuava

Objetivo da Viagem: Analise de processo junto à justiça federal de Guarapuava, onde são partes o município e o conselho regional de farmácia.

Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Inácio Martins, 09 de Abril de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Luiz Sar
Código Identificador:98579A0D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA 59.2013

SÚMULA: Concede diária (s) a Servidor Municipal e da outras providências:

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com, base no Decreto Municipal 63/2005, de 18 de maio de 2005, resolve:

Fica Concedidas Diárias a servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: FABRIZZIO MATTE DOSSENA
Data Início: 18 de Abril de 2013
Data Fim: 18 de Abril de 2013
N° de Diárias: 1 diária sem pernoite
Valor Unitário: R$ 130,00
Valor Total: R$ 130,00
Município Destino/UF: Curitiba - PR
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipos Padrão de Objetivo: 99 - Justiça Federal
Objetivo da Viagem: Viagem a Curitiba para ver Processos.

Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Inácio Martins, 18 de Abril de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Luiz Sar
Código Identificador:332F86C1

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA 60.2013

SÚMULA: Concede diária (s) a Servidor Municipal e da outras providências:a

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com, base no Decreto Municipal 63/2005, de 18 de maio de 2005, resolve:

Fica Concedidas Diárias a servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: VALDNEY CARLOS DE ANDRADE

Data Início: 23 de Abril de 2013
Data Fim: 23 de Abril de 2013
N° de Diárias: 1 diária sem pernoite
Valor Unitário: R$ 130,00
Valor Total: R$ 130,00
Município Destino/UF: Curitiba - PR
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipos Padrão de Objetivo: 99 – Treinamento Sistema Operacional Equiplano.

Objetivo da Viagem: Obter conhecimentos específicos do sistema operacional na área tributária, através da empresa Equiplano Sistemas S.A.
Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Inácio Martins, 19 de Abril de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Luiz Sar
Código Identificador:79A50A0A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA 61.2013

SÚMULA: Concede diária (s) a Servidor Municipal e da outras providências:

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com, base no Decreto Municipal 63/2005, de 18 de maio de 2005, resolve:

Fica Concedidas Diárias a servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: CLAUDIA DAS GRAÇAS DA MAIA
Data Início: 22 de Abril de 2013
Data Fim: 24 de Abril de 2013
N° de Diárias: 3 diárias, sendo 2 pernoites e 1 sem pernoite
Valor Unitário: R$ 375,00
Valor Total: R$ 375,00
Município Destino/UF: Ponta Grossa - PR
Código do IBGE do Município destino: 273616
Tipos Padrão de Objetivo: 99 – Curso Pacto de Alfabetização na Idade Certa - MEC.
Objetivo da Viagem: Viagem Ponta Grossa – PR para formação de orientação de curso Municipal.

Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Inácio Martins, 19 de Abril de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Luiz Sar
Código Identificador:EFCCE5DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 051/2013

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no **Decreto nº. 5.552/2012 de 15 de agosto de 2012 do Governo do Estado do Paraná**

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o **Comitê Local do Programa Família Paranaense** (Plano de Ações Intersetoriais Articuladas) – compromisso com as famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco proposto pelo Governo do Estado do Paraná, o qual será responsável pelo mapeamento e pelas articulações com a rede de atendimento do município, bem como pelo gerenciamento da execução do programa.

Art. 2º - O Conselho Local do Programa Família Paranaense fica composto pelos seguintes seguimentos e membros:

Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social:

Posto de Saúde Sanbra:
Enfermeira: Sandra Mara Watanabe do Nascimento

Posto de Saúde Clínica da Mulher:
Enfermeira: Maíra Ferreira Canova

Posto de Saúde Clinica do Idoso:
Enfermeira: Eunice Marta Kerr Silva

Posto de Saúde Centro II
Enfermeira: Brizza Sampaio

Posto de Saúde Nova Santa Helena:
Enfermeira: Gisele Cristina Gotardi Dias da Silva

Posto de Saúde Vila Nilza:
Enfermeira: Márcia Andréia Botura

Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
Assistente Social: Shirlane Modesto

Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS
Assistente Social: Sara Bonamin Vaz

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e Projovem Adolescente:
Coordenadora: Cleusa Simão Vigo

Programa Bolsa Família:
Rogério Angelo da Silva

Órgão Gestor:
Assistente Social: Marcelino Moiséis de Souza

Setor de habitação:
Agente Habitacional: Santina Gasparotto

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Escola Municipal Geni Aparecida Giordano
Diretora: Marcia Cristina Caetano Furquim Pereira

Escola Municipal Delazir Pinezi
Diretora:Sirlei Aparecida Amalfi Milani

Escola Municipal José Vicente
Diretora: Leonora Aparecida Esverçuti

Escola Municipal Willy Barth
Diretora: Leonora Aparecida Esverçuti

Centro de Educação Infantil Crescer e Aprender (SANBRA)
Coordenadora: Sandra Valéria Saldeira da Silva Lobato

Centro de Educação Infantil Lázara Fanti
Coordenadora: Jocimara Aparecida Gomes

Centro de Educação Infantil Santa Rita de Cássia
Coordenadora: Merediana de Fátima Milani Filipim

Centro de Educação Infantil Sonho Meu (Vila Nilza)
Coordenadora: Solange das Graças Bagarolo

Centro de Educação Infantil Recanto dos Pequeninos (Nova Santa Helena)
Coordenadora:Gislaine Aparecida Florentino Andreato

Colégio Estadual de Iporã
Diretor: José Sorrilha Baladeli
Apoio Pedagógico: Sueli Regina Rovaris de França

Escola Estadual Dr. Antenor Pamphilo dos Santos:
Diretor: Elisabete Paula Barbosa Montoro

Escola Estadual Dom Pedro I (Nova Santa Helena)
Diretor: Vania Sueli Alves Bodevan

Escola Estadual de Vila Nilza (Vila Nilza)
Diretor: Rosana Aparecida dos Santos

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Wesley Celestino da Silva

Secretaria Municipal do Trabalho, Indústria e Comércio:
Janice Leila Erckert Dias

Art. 3º - O Comitê Local deve realizar reuniões mensalmente ou sempre que se fizer necessário.

Parágrafo único. O Comitê Local poderá convidar para participar das reuniões, representantes de órgãos da administração municipal e de entidades privadas, inclusive organizações não governamentais, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de atuação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr. 22 de abril de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DB1D443F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2013

EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando: Lei nº

1048/2009 de 29/10/2009, Decreto nº 112/2011 de 22/08/2011, Portaria nº. 195/2013 de 20/03/2013 e a conclusão da Comissão Central de Avaliação do estágio probatório dos servidores municipais do Magistério Público, aprovados em Concurso Público, Edital nº 001/2009, de 19/11/2009, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA;

Art. 1º - Ficam efetivadas as servidoras relacionadas que concluíram o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	NÍVEL	REF ATUAL	REF AVANÇO
Adriana Regina Miguel Jolo	01/02/2010	Professora	C	I	II
Angela Cristina de Faria Aleixo Esverçutti	01/02/2010	Professora	C	I	II
Ana Paula Vequiato	01/02/2010	Professora	C	I	II
Cleide Beloto Biava	01/02/2010	Professora	C	I	II
Cleuzeli de Abreu	01/02/2010	Professora	A	I	II
Edina Oliveira Zanutto	01/02/2010	Professora	A	I	II
Elisangela Aparecida Cogo Ronchi	01/02/2010	Professora	C	I	II
Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette	01/02/2010	Professora	C	I	II
Fernanda de Freitas Oliveira Simoni	01/02/2010	Professora	C	I	II
Inez Aparecida Micheletti Mottin	01/02/2010	Professora	A	I	II
Jocimara Aparecida Gomes	01/02/2010	Professora	C	I	II
Maria Nilce Cavalcante Guido	01/02/2010	Professora	A	I	II
Maria Lucia Nogueira França	01/02/2010	Professora	A	I	II
Maria das Neves Conceição	01/02/2010	Professora	A	I	II
Maristela Regina da Silva	01/02/2010	Professora	C	I	II
Márcia Cristina dos Santos Tomazeli	01/02/2010	Professora	C	I	II
Márcia Lopes de Santana Fonseca	01/02/2010	Professora	C	I	II
Meire Terezinha Bogas Oliveira Sestari	01/02/2010	Professora	C	I	II
Meridiana de Fátima Milani Filipin	01/02/2010	Professora	A	I	II
Sabrina Esther Prediger Ramão	01/02/2010	Professora	A	I	II
Sosilange da Silva Israel	01/02/2010	Professora	A	I	II

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro retroativo a contar de 1º de fevereiro de 2013.

Iporã-(PR), 22 de abril de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C97EF338

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2013

EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando: Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009, Decreto nº 112/2011 de 22/08/2011, Portaria nº. 195/2013 de 20/03/2013 e a conclusão da Comissão Central de Avaliação do estágio probatório dos servidores municipais do Magistério Público, aprovados em Concurso Público, Edital nº 001/2009, de 19/11/2009, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA;

Art. 1º - Ficam efetivadas as servidoras relacionadas que concluíram o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	NÍVEL	REF ATUAL	REF AVANÇO
Agnes Filomena Vilvert da Silva	22/03/2010	Professora	C	I	II
Ana Claudia Goulart	22/03/2010	Professora	B	I	II
Betania Pedrotti de Oliveira	23/03/2010	Professora	A	I	II
Marilda Cândido dos Santos	23/03/2010	Professora	C	I	II
Valdeci Rosa da Silva Fazan	22/03/2010	Professora	A	I	II

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro retroativo a contar de 23 de março de 2013.

Iporã-(PR), 22 de abril de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9CB7E3F4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 239/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ CLAUDIO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JOSÉ CLAUDIO FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.052.631-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 685.360.119-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SOLIDOS**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2012 a 11/03/2013, a contar de 02/05/2013 a 31/05/2013.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de abril de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E77A7164

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
22.04.2013	SALÁRIO EDUCAÇÃO	21.326,72
22.04.2013	BLATB PMAQ	18.000,00

Iporã-(PR), 22 de abril de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0F8D9C65

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2013-PMI

O Município de Iporã, Estado do Paraná, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e com autorização do excelentíssimo Prefeito Municipal Roberto da Silva, em cumprimento ao TC/PAC 353/2008. Em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável, torna público a realização do Processo Licitatório n° 029/2013 na modalidade Concorrência e conforme informações a seguir:
OBJETO: Lote Único: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários, na cidade de Iporã-PR, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.
DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "HABILITAÇÃO E PROPOSTAS": 23 de Maio 2013 às 09:30hs
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias.
TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução sob o regime de Empreitada por Preço Global.
A pasta contento projetos, memorial e cronograma, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser adquirida no Paço Municipal – Departamento de Licitação, endereço Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, Bairro Ipiranga – Iporã-Pr, no horário comercial mediante a apresentação de pagamento da DAM (Documento de Arrecadação Municipal), emitida pela municipalidade no valor de R$.300,00 (trezentos reis). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão especial de licitação no endereço acima mencionado – telefone 0xx44-3652-8100 e Fax 0xx44-3652-8101 - "e-mail" licitacao@ipora.pr.gov.br

Iporã-Pr., 22 de Abril de 2013

FREDERICO RECH SOBRINHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B0473269

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013-PMI

O Município de Iporã, Estado do Paraná, com autorização do excelentíssimo Prefeito Municipal Roberto da Silva, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável, torna público a realização da licitação no dia 08 de Maio de 2013 ás 09:00 horas, na sala de reuniões em sua sede administrativa – Paço Municipal, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, na cidade de Iporã-PR, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo MENOR PREÇO, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução da Etapa Final, na Obra de Construção da Escola Municipal de Educação Infantil Pró-infância, no Município de Iporã-PR, de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.
A pasta contento projetos, memorial e cronograma, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser adquirida no endereço acima indicado no horário comercial mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$.150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de licitação no endereço acima mencionado – telefone 0xx44-3652-8100 e Fax 0xx44-3652-8101 –
"e-mail" licitacao@ipora.pr.gov.br.

Iporã-Pr., 22 de Abril de 2013

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0B28F4ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 320/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. SUZANA PAIXÃO, agente comunitária de saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 18/04/2013, para acompanhar paciente em consulta médica. Saída: 05:15(cinco horas e quinze minutos), e retorno previsto às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 15 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:4EED6733

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 321/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. HELENA CATELI RODRIGUES OLIVEIRA, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 16/04/2013, para participar do encontro de articulação entre Núcleo Regional de Educação e Secretaria Municipal de Educação. Saída: 07:00 horas, e retorno previsto às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 15 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:9A0204FA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 322/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. MÁRCIA ALBANO DE OLIVEIRA, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 16/04/2013, para participar do encontro de articulação entre Núcleo Regional de Educação e Secretaria Municipal de Educação. Saída: 07:00 horas, e retorno previsto às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 15 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:9654D6FE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 335/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 57,00 (cinqüenta e sete reais) a favor da funcionária pública municipal, Sra. DAGMAR THÊMYS DE OLIVEIRA FRANCO ROSSETTO, Secretaria Municipal de Educação, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até as cidades de Maringá e Londrina – Pr., respectivamente nos dias 19 e 26/04/2013, para participar do 9º Encontro de Educadores, no dia 19 com saída às 07:00 horas e retorno previsto às 19:00 horas, e no dia 26 para participar do Programa Família Paranaense, com saída às 07:30 e retorno previsto às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 18 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:076919D6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 336/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos) a favor da funcionária pública municipal, Sra. ÂNGELA MARIA SILVÉRIO SÂNDOLI, professora, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Maringá – Pr., no dia 19/04/2013, para participar do 3º. Encontro de Educadores. Saída às 07:00 horas e retorno previsto às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 18 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:A509F6B5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 337/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos) a favor da funcionária pública municipal, Sra. BARBARA DOS SANTOS BARBOSA RIBEIRO, coordenadora pedagógica, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Maringá – Pr., no dia 19/04/2013, para participar do 3º. Encontro de Educadores. Saída às 07:00 horas e retorno previsto às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 18 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:415EAA2B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 338/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos) a favor da funcionária pública municipal, Sra. CELEIDE SOARES DOS SANTOS DO NASCIMENTO, educadora infantil, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Maringá – Pr., no dia 19/04/2013, para participar do 3º. Encontro de Educadores. Saída às 07:00 horas e retorno previsto às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 18 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:266DB2E3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 339/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos) a favor da funcionária pública municipal, Sra. DIVA APARECIDA DA SILVA, coordenadora pedagógica, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Maringá – Pr., no dia 19/04/2013, para participar do 3º. Encontro de Educadores. Saída às 07:00 horas e retorno previsto às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 18 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:3DDDDCAF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 340/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos) a favor da funcionária pública municipal, Sra. LUCIANA ACORSI SÂNDOLI, coordenadora pedagógica, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Maringá – Pr., no dia 19/04/2013, para participar do 3º. Encontro de Educadores. Saída às 07:00 horas e retorno previsto às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 18 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:95C0B6CE

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA: 29/2013

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Licitação
Processo de Dispensa: 29/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens áreas para Unidade Administrativa da Autarquia
Contratado: AG Fernandes Viagens e Turismo Ltda Me
Valor: R$ 5.600,00
Data: 22/04/2013

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:BD4DF5F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2013
Procedimento Licitatório nº 0021/2013
Pregão Presencial nº 006/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representado por **JOÃO ELINTON DUTRA**.
CONTRATADO: ECO - FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 85.477.586/000132, com sede à Rua Santa Catarina, Bairro Centro, cidade de Cascavel-PR, neste ato representado por seu bastante procurador Sr. Euclides Luiz Tomazelli, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.145.703-3, inscrito no CPF/MF sob nº 060.116.839-91.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA USO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LARANJAL - PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
DATA DO CONTRATO: 12 de Abril de 2013.
VIGÊNCIA: A vigência do presente termo de contrato perdurará por 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: Fica o valor previamente em R$ 110.092,54 (Cento e Dez Mil e Noventa e Dois Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos).
FORO: Comarca de Palmital - PR

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D5B07285

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 012/2013
Procedimento Licitatório nº 042/2013
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, BICOS, TIP-TOPS E REMENDOS (NOVOS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 08 de Maio de 2013 às 09h30min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global por lote.
VALOR GLOBAL (INCLUINDO TODOS OS LOTES): R$ 269.118,06 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil Cento e Dezoito Reais e Seis Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponível na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: prefeito@p-laranjal.pr.gov.br).
Laranjal, 22 de Abril de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:776F97BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 012/2013
Procedimento Licitatório nº 042/2013
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, BICOS, TIP-TOPS E REMENDOS (NOVOS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 08 de Maio de 2013 às 09h30min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global por lote.
VALOR GLOBAL (INCLUINDO TODOS OS LOTES): R$ 269.118,06 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil Cento e Dezoito Reais e Seis Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponível na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: prefeito@p-laranjal.pr.gov.br).
Laranjal, 22 de Abril de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:3EFCD33B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 013/2013
Procedimento Licitatório nº. 043/2013
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA OS PROGRAMAS HIPERDIA E SIS PRENATAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LARANJAL - PR

DATA DE ABERTURA: 08 de Maio de 2013 às 13h30min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por Lote
VALOR GLOBAL: R$ 13.953,15 (Treze Mil Novecentos e Cinqüenta e Três Reais e Quinze Centavos)
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: nevesconsultoria@hotmail.com).
Laranjal, 22 de Abril de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:0BF78B1A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 014/2013
Procedimento Licitatório nº 044/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS RECAPADOS A FRIO E A QUENTE CONFORME A NECESSIDADE DE BOA QUALIDADE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.
DATA DE ABERTURA: 09 de Maio de 2013 às 09h30min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global por Lote.
VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS DOIS LOTES): R$ 293.626,44 (Duzentos e Noventa e Três Mil Seiscentos e Vinte Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: nevesconsultoria@hotmail.com).
Laranjal, 17 de Abril de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:8ABE0539

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 013/2013
Procedimento Licitatório nº. 043/2013
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (DOCES E SALGADOS) DE BOA QUALIDADE PARA OS PROGRAMAS HIPERDIA E SIS-PRÉNATAL, INTEGRANTE DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR.

DATA DE ABERTURA: 08 de Maio de 2013 às 13h30min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por Lote
VALOR GLOBAL: R$ 13.953,15 (Treze Mil Novecentos e Cinqüenta e Três Reais e Quinze Centavos)
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: nevesconsultoria@hotmail.com).
Laranjal, 22 de Abril de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:C276606A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 170/2013

SÚMULA: Nomeia, Servidor para exercer o Cargo em Comissão e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor: NELSON DE ALMEIDA portador do RG: 10.979.718-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção - Urbanismo, símbolo CC-4,. com TIDE de 50% de acordo com a Lei 05/2003 art. 41.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 22(vinte e dois) dia do mês de Abril de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:78A00AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 173/2013

SUMULA: Concede Licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração a servidor Publico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, Sr. JOÃO ELINTON DUTRA, usando das atribuições legais,

C O N C E D E R

Licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração ao senhor JOSNEY DE JESUS GOMES portador da carteira de identidade nº 8.629.346-3 servidor efetivo e estável desta municipalidade lotado no departamento rodoviário pelo período de 02(dois) anos, a partir de 17/04/2013 até 17/04/2015, conforme Art. 39 da Lei nº 040/2006 datada de 29 de novembro de 2006 que rege o plano de cargos e salários na Administração Pública Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 22(vinte e dois) dias do mês Abril de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:8A7A9EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 171/2013

SÚMULA: Exonera, Servidora do Cargo em Comissão e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora: ANA PAULA DE MEIRA, portador do RG: 9.050.320-0, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão –Administração, símbolo CC-3.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 22(vinte e dois) dias do mês de Abril de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:1ECEBC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 172/2013

SÚMULA: Nomeia, Servidora para o exercer o Cargo em Comissão e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora: CLAUDIA APARECIDA DA SILVA portadora do RG: 8.365.351-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção – Educação, símbolo CC-4,
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 22(dezessete) dia do mês de Abril de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:940720DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 05/2013

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO LARANJALESE AO DEPUTADO FEDERAL FERNANDO GIACOBO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

A Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, aprovou e eu, João Elinton Dutra, Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte lei.
Artigo 1º - Fica concedido o Título de "**CIDADÃO HONORÁRIO LARANJALENSE**" ao Ilustríssimo Senhor Deputado Federal "**FERNANDO GIACOBO**".
Artigo 2º - A entrega do título será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser fixada pelos Nobres Edis.
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Intima-se e Publique-se.

Laranjal, 22 de Abril de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:6E345CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 06/2013

LEI Nº 006/2013.

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO LARANJALESE AO DEPUTADO FEDERAL DR. ROSINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

A Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, aprovou e eu, João Elinton Dutra, Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte lei.
Artigo 1º - Fica concedido o Título de "**CIDADÃO HONORÁRIO LARANJALENSE**" ao Ilustríssimo Senhor Deputado Federal "**DR. ROSINHA**".
Artigo 2º - A entrega do título será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser fixada pelos Nobres Edis.
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Intima-se e Publique-se.

Laranjal, 22 de Abril de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:0222E495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 175/2013

SÚMULA: Exonera, Servidor do Cargo em Comissão e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar a Pedido

Art. 1º - Fica exonerado o senhor: VALDENIR DE JESUS OLIVEIRA, portador do RG: 9.536.274-5, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Promoção Social, símbolo CC-2 .
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 22(vinte e dois) dia do mês de Abril de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:0B153644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 174/2013

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS A SER ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação dos Bens imóveis a serem adquiridos pelo Município de Laranjal – PR, composta de 04 (Quatro) membros, para o exercício de 2013 a 2016.
Membros da Comissão:

NOME	CPF/RG	FUNÇÃO
ANTONIO LOIR DA SILVA DUTRA	4.219.304-6	PRESIDENTE
LINCON CESAR GODOY DE LIMA.	046.589.159-44	MEMBRO
POMPÍLIO ALMEIDA ARAÚJO	441.514.119-68	MEMBRO
VADERI JOSÉ DUTRA	653.712.329-15	MEMBRO

Art. 2º - A Comissão deverá avaliar todos os bens a serem adquiridos pelo município, sempre em conformidade com as especificações feitas pelo executivo, apresentando avaliação detalhada por escrito sempre que necessário para fins de aquisição, doação e comodatos.
Art. 3º - A Comissão deverá acompanhar sempre a aquisição de novos bens, arquivando documentos necessários ao seu controle.
Art. 4º - Fica revogada a portaria n. 133/2009, entrando esta em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 22 de Abril de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9EF1BC57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 005/2013

Processo Administrativo: 075/2013

O Prefeito Municipal **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS

NÚMERO: 005/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/04/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para reforma dos seguintes veiculos: ônibus escolar marca Scania, carroceria Marcopolo Torino GVU, ano 1998/1998, placas LCA - 9226 e ônibus escolar marca Mercedes Benz, modelo 1113, ano

1982/1982, placas ADU - 6629 pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS

MECANICA E REFORMADORA ARISA LTDA – R$ 19.680,00

TOTAL GERAL – R$ 19.680,00

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:52B8705A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2013

Processo Administrativo: 074/2013

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis n°. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 009/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/04/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Mallet/PR os quais não obtiveram cotação durante o Processo de Compra 003/2013, Pregão Presencial 001/2013.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS

NUTRIMENTAL S.A. – R$ 19.875,00

TOTAL GERAL – R$ 19.875,00

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:0D23B0EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2013

Processo Administrativo: 076/2013

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis n°. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 010/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/04/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores novos e de primeira linha para utilização da Frota Municipal de Mallet/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS

MODELO PNEUS LTDA – R$ 395.111,50
TEREZA PNEUS LTDA – R$ 165.494,00

TOTAL GERAL – R$ 560.605,50

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:01A26127

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 074/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **IRMÃOS WENGRZEN & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 01.253.784/0001-22,** domiciliada à Rua João Gualberto, nº 180, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 494,60 (quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), relativos à aquisição de material de higiene e limpeza para utilização da Secretaria Municipal de Educação de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 22 de abril de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitaçoes

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:768DE955

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 075/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **PRINCIVAL CENTER LTDA - ME, CNPJ: 16.924.877/0001-09,** domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 183, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 1.166,06 (hum mil, cento e sessenta e seis reais e seis centavos),** relativos à **aquisição de material de higiene e limpeza para utilização da Secretaria Municipal de Educação de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 22 de abril de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitaçoes

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:43F0EADC

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 183/2013 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 183 /2013

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1088/2012, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
265	1303	02.08.10.301.0024.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.36	60.000,00

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente a tendência de excesso de arrecadação verificada na fonte abaixo relacionada no valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FONTE	VALOR
1303	R$ 60.000,00

ART. 3.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, 18 de abril de 2013.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:8D065A0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PIRAQUARAPREV
DECRETO 4028/2013

"REGULAMENTA A ALÍQUOTA SUPLEMENTAR PARA O CUSTEIO DE SERVIÇO PASSADO DE QUE TRATA O ARTIGO 65, DA LEI MUNICIPAL Nº 862, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 65, da Lei Municipal 862, de 20 de Dezembro de 2006 alterado pela Lei Municipal 1086, de 17 de Novembro de 2010;
CONSIDERANDO que, a Lei Municipal 862, de 20 de Dezembro de 2006, estabelece em seu artigo, 65, que o Município deverá repassar ao PIRAQUARAPREV valores decorrentes da contribuição adicional suplementar para custeio de serviço passado, fixada a cada exercício em percentual estabelecido por avaliação atuarial e,
CONSIDERANDO a Avaliação Atuarial realizada no Exercício de 2013, para dimensionar os custos para custeio do serviço passado da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – PIRAQUARAPREV – para o exercício de 2013;
DECRETA:
Art. 1º - Para o exercício de 2013, fica fixado a alíquota de 1,0% (um por cento), a incidir sobre o total da remuneração de contribuição dos servidores ativos de cargo efetivo e inativo que supere o teto do benefício previdenciário pago pelo Regime Geral de Previdência Social, incidindo também sobre o décimo – terceiro salário, destina ao Fundo de Previdência Social do Município de Piraquara, a contribuição adicional suplementar do Município, de que trata o artigo 65, da Lei Municipal 862, de 20 de Dezembro de 2006.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Alceu Zielonka, em 12 de Abril de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Eiyti Sekikawa Nagata
Código Identificador:6B3D5EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 061/2013

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
240807	5	ENDRIGO DA SILVA JUNGLES DOS SANTOS	86,00
244415	6	RODRIGO GASPAR TEIXEIRA	82,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 26/04/2013 – sexta-feira, às 13h:30min na Perícia Médica (Empresa Protege), localizada na Rua Barão do Cerro Azul, nº. 1473 - sala 1B, Centro – Piraquara – PR.

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.
Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de abril de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:2630AE82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 964, 22 DE ABRIL DE 2013

Concede reajuste de vencimentos aos Empregados Públicos do Poder Legislativo e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber, que a Câmara Municipal de Porto Amazonas aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o reajuste de vencimentos de 9% (nove pontos percentuais) aos Empregados Públicos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal, abrangidos pela Lei Municipal n.º 931 de 23 de novembro de 2011.
Parágrafo único. Para fins de cumprimento ao disposto neste artigo, o Poder Legislativo, procederá à atualização das tabelas constantes no anexo I da Lei Municipal n.º 931 de 23 de novembro de 2011, ajustando-a com base nos novos valores, conforme o Anexo I constante da presente lei.

Art. 2º Fica concedido o reajuste de vencimentos de 9% (nove pontos percentuais) aos cargos de provimento em comissão abrangidos pela Lei Municipal n.º 931 de 23 de novembro de 2011.
Parágrafo único. Para fins de cumprimento ao disposto neste artigo, o Poder Legislativo, procederá à atualização da tabela constante no Anexo II da Lei Municipal n.º 931 de 23 de novembro de 2011, ajustando-a com base nos novos valores, conforme o Anexo II constante da presente lei.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de suas respectivas dotações e fontes específicas.

Art. 4.º Ficam convalidados os atos praticados em decorrência da Lei Municipal n.º 943 de 18 de janeiro de 2012 e Lei Municipal n.º 944 de 18 de janeiro de 2012.

Art. 5.º Fica estabelecido o dia primeiro de janeiro de cada ano como data base, para fins de reajuste, reposição e revisão anual do Poder Legislativo.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de dois mil e treze.

Município de Porto Amazonas (PR), 22 de abril de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:021DE8E1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 965, 22 DE ABRIL DE 2013

Concede reajuste de vencimentos aos profissionais do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber, que a Câmara Municipal de Porto Amazonas aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido reajuste de vencimentos de 7,97% (sete inteiros e noventa e sete centésimos por cento) aos empregados públicos profissionais do magistério, abrangido pela Lei Municipal n.º 848 de 9 de julho de 2009, na forma do seu art. 25 e combinada com a Lei Federal n.º 11.738 de 16 de julho de 2008.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento ao disposto neste artigo, o Executivo Municipal procederá à atualização do salário base mensal previsto na Tabela de Vencimentos da Lei Municipal n.º 848 de 9 de julho de 2009, Anexo I e Anexo II, ajustando-a com base nos novos valores, conforme anexo único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de suas respectivas dotações e fontes específicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de janeiro de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas (PR), 22 de abril de 2013

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:12BFA733

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO N º de 744 de 08 de março de 2013.

"Suplementação por excesso de arrecadação e superávit financeiro para orçamento geral do exercício de 2013, no valor de R$ 512.948,71".

O Prefeito Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal n º 907/2012, de 17 de outubro de 2012 e Lei Federal n º 4.320/64. :

DECRETA

Art. 1 º - Ficam suplementadas as seguintes dotação orçamentárias em R$ 512.948,71 (Quinhentos e doze mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), conforme abaixo especificada:
05 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
501 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0058-2007 – MANUT. DA SECR. DE DESENV. URBANO
Conta: 600 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 504 – Royalties.....R$ 2.193,57
Conta: 610 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 507 – COSIP.....R$ 869,64
Conta: 620 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 510 – Taxas Poder de Polícia.....R$ 2.833,26
Conta: 640 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 512 – Cide.....R$ 630,39
06 –SECRETARIA DE SAÚDE
602 _ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0075-1013 – Construção/Ampliação de Unidades de Saúde
Conta: 910 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte: 500 – Investimento Saúde.....R$ 55.064,83
10.301.0075-2014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Conta: 1150 – Material e Distribuição Gratuita
Fonte: 303 – Saúde 15%.....R$ 40.000,00
Conta: 1221 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 498 – Assistência Farmacêutica.....R$ 16.632,69
Conta: 1300 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 497 – Vigilância em Saúde.....R$ 10.000,00
Conta: 1360 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 495 – Atenção Básica.....R$ 10.000,00
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
701 – EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0041-2015 – Manutenção da Educação Infantil
Conta: 1420 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte: 104 – Educação 10%.....R$ 5.000,00
Conta: 1500 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 104 – Educação 10%.....R$ 3.192,63
703 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.00422-2022 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Conta: 1890 31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte: 103 – 5% de Educação.....R$ 50.000,00
Conta: 1920 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 103 – 5% de Educação.....R$ 80.000,00
Conta: 1940 – 31.91.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 103 – 5% Educação.....R$ 40.000,00
704 – FUNDO DE MAN. E DESENV. DE ENS. DUND. E VAL. DO MAGISTÉRIO
12.361.0042-2023 – FUNDEB
Conta: 2241 33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte: 101 – FUNDEB 60% .....R$ 10.000,00
Conta: 2280 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 102 – Fundeb 40%.....R$ 707,06
705 –DIVISÃO DE ESPORTE E CULTURA
27.812.0046-2027 – Manutenção do Depto de Esporte e Cultura
Conta: 2461 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 556 – Lei Pelé.....R$ 5,56
08 – SECRETARIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
803 – FUNDO DE ASSISENCIA SOCIAL
08.244.0081-2033 – FMAS – PTMC
Conta: 2870 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 935 – Bloco Financiamento.....R$ 4,30
08.244.0081-2034 – FMAS – IGDBF
Conta: 2950 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 936 – Componente para Qualificação da Gestão – SUAS.....R$ 12.572,44
08.244.0081-2038 – FMAS – PFMC2
Conta: 3090 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 935 – Bloco Financ. – SUAS.....R$ 1.486,71
08.244.0081-2039 – FMAS – PVMC-PETI

Conta: 3150 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 935 – Bloco Financ. – SUAS.....R$ 50,55
08.244.0081-2040 – IGD-SUAS
Conta: 3230 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 936 – Bloco Financ. – SUAS.....R$ 17.681,51
10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0014-1045 – Patrulha Agrícola Mecanizada
Conta: 3431 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 761 – Convênio Patrulha Agrícola 2012.....R$ 110.731,70
20.606.0018-2046 – Manutenção da Secr. De Agricultura e Meio Ambiente
Conta: 3531 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 756 – Apoio Manejo e Fertilidade do Solo.....R$ 4.903,83
Conta: 3611 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 501 – Alienação de Ativos.....R$ 38.388,04
TOTAL.....R$ 512.948,71

Art 2 º - Para a Suplementação previsto no artigo 1º, será utilizado recurso referente superávit financeiro e excesso de arrecadação:

Fonte	Tipo	Conta de Receita	Valor
101	Excesso	FUNDEB 60%	10.000,00
102	Superávit	FUNDEB 40%	707,06
103	Excesso	5% Educação	170.000,00
104	Superávit	10% Educação	3.192,63
104	Excesso	10% Educação	5.000,00
303	Excesso	Saúde 15%	40.000,00
495	Excesso	Atenção Básica	10.000,00
498	Superávit	Assistência Farmacêutica	16.632,69
500	Superávit	Investimento Rede da Saúde	55.064,83
501	Superávit	Alienação de Bens	38.388,04
504	Superávit	Royalties	2.193,57
507	Superávit	COSIP	869,64
510	Superávit	Taxas Poder de policia	2.833,26
512	Superávit	CIDE	630,39
556	Superávit	Lei Pelé	5,56
756	Superávit	Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo	4.903,83
761	Superávit	Convênio Patrulha Agrícola - 2012	110.731,70
935	Superávit	Bloco financ. Prot. Social Especial - SUAS	1.541,56
936	Superávit	Comp. Para Qualificação da Gestão- SUAS	30.253,95

TOTAL .....R$ 512.948,71

Art 3 º - Este Decreto entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.
Gabinete do Prefeito – Quitandinha 08 de março de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:230FE511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL CONVOCAÇÃO

SERVIÇO DE TÁXI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2013

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº 917, de 12 de março de 2013, e do Decreto nº 749, de 17 de abril de 2013, através do presente Edital, convoca motoristas autônomos interessados em atuar como taxistas no Município, para preenchimento da vaga existente no Ponto nº. 18, localizado na BR 116 KM 165, próximo ao Supermercado Moura, com vaga para um veículo, para que manifestem seu interesse em obter autorização para prestar o serviço de táxi e comprovem o preenchimento dos requisitos previstos nos incs. I ao XIV do art. 10 e art. 11 da Lei nº 917/2013, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste Edital.
As inscrições devem ser feitas no Protocolo da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, acompanhadas dos comprovantes do preenchimento dos requisitos previstos nos incs. I ao XIV do art. 10 e art. 11 da Lei nº 917/2013.
Informações mais detalhadas poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, na Secretaria de Administração.

Quitandinha, em 22 de abril de 2013

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:21AC1A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 130/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o equivoco verificado na edição da Portaria 122, de 01 de abril de 2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica revogada a Portaria nº. 122, de 01 de abril de 2013.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de abril de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A1E21C1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
PORTARIA 131/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ HELENO SIMÃO, ocupante do cargo de MOTORISTA, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo em participar: Transporte de pacientes (CLÓVIS J. DOS SANTOS, TEREZA VOJIVADA E AVANDETE MACEDO).
III – Entre as datas de 22/04/2013 a 24/04/2013;
IV – Cidade de Curitiba;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D’Oeste, 22 de Abri de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:F33137D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 27/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,

R E S O L V E:

***EXONERAR** o Senhor **EDER AUGUSTO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 3.485.435-1/SSP-PR e do CPF nº 548.346.609-82, do cargo de **Assessor Técnico Legislativo**, símbolo CCL-04, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2013.*

***NOMEAR** o Senhor **EDER AUGUSTO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 3.485.435-1/SSP-PR e do CPF nº 548.346.609-82, para ocupar o cargo de **Assessor Parlamentar**, símbolo CCL-03, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2013.*

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 02 de abril de 2013.

JOÃO MANOEL ARDIGO
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:0B4E52B3

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 28/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,

R E S O L V E:

***EXONERAR** o Senhor **RONALDO ADRIANO ALVES**, portadora do RG nº 6.477.651-7/SSP-PR e do CPF nº 000.460.449-06, do cargo de **Assistente Parlamentar**, símbolo CCL-06, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2013.*

***NOMEAR** o Senhor **RONALDO ADRIANO ALVES**, portadora do RG nº 6.477.651-7/SSP-PR e do CPF nº 000.460.449-06, para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo CCL-04, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2013.*

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 02 de abril de 2013.

JOÃO MANOEL ARDIGO
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:4E82C9A9

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 29/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,

R E S O L V E:

***EXONERAR** o Senhor **WILLIAM ASEVEDO PUBLIO**, portadora do RG nº 10.008.108-3/SSP-PR e do CPF nº 060.897.699-75, do cargo de **Assistente Parlamentar**, símbolo CCL-06, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2013.*

***NOMEAR** o Senhor **WILLIAM ASEVEDO PUBLIO**, portadora do RG nº 10.008.108-3/SSP-PR e do CPF nº 060.897.699-75, para o cargo de **Assessor de Pessoal e Gestão Fiscal**, símbolo CCL-05, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2013.*

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 02 de abril de 2013.

JOÃO MANOEL ARDIGO
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:917DEC75

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7123/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 47.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7.055, de 2 de janeiro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a de nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8° e 14°, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
07 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Dotação	0412700062.025 – Manutenção das Atividades de Planejamento Urbano	Fonte	Valor
978	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	000	3.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236100086.037 – Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte	Valor
4971	3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	107	44.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
07 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Dotação	0412700062.025 – Manutenção das Atividades de Planejamento Urbano	Fonte	Valor
987	3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	000	3.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236100086.037 – Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1588	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	107	44.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação

de Recursos para o mês de **Abril** em **R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos		
				Inicial	Acréscimo	Saldo
06.07.04.127.00062.025	3.3	000	Abril	9.996,00	3.000,00	12.996,00
08.09.12.361.00086.037	3.3	107	Abril	91.130,20	44.000,00	135.130,20
TOTAL				101.126,20	47.000,00	148.126,20

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos		
				Inicial	Redução	Saldo
06.07.04.127.00062.025	3.3	000	Dezembro	9.996,00	3.000,00	6.996,00
08.09.12.361.00086.037	3.3	107	Dezembro	91.130,20	44.000,00	47.130,20
TOTAL				101.126,20	47.000,00	54.126,20

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças Interino

ROSANE NOGUEIRA BENAZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO RICARDO CAMPANER
Secretário Municipal de Planejamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

* OBS: Republicado por erro de digitação.

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:2E6D0F83

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2013

Referente a Tomada de Preços Nº 001/2013

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Interina do Município, Senhora **Sabine Denise Giesen**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.986.866-9 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 946.104.449-68, residente e domiciliada na Rua Manoel Carreira Bernardino, 505, Ap. 10, centro, nesta cidade, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **ASPHALT PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 82.670.985/0001-27, estabelecida na Rua Princesa Izabel, Nº 250, bairro Centro, na cidade de Prudentópolis – PR, CEP 84.400-000, neste ato legalmente representada pela Senhora **Deborah Monique Fernandez**, brasileira, solteira, engenheira, portadora do RG nº 8.123.511-2 – SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob Nº 047.806.419-50, residente e domiciliado a Rua Princesa Izabel, Nº 234, Centro, na cidade de Prudentópolis – PR, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo de menor preço, a preços fixos, de recapeamento asfáltico de vias públicas da cidade, sinalização vertical de trânsito, execução de serviços de urbanismo dos passeios, remoção e reposição de pavimento asfáltico e reperfilamento, execução de meio-fio com sarjeta conjugada e reforço do sistema de captação, escoamento e drenagem pluvial, nas vias públicas do perímetro urbano do Município de Rolândia, que a **Contratada** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela **Tomada de Preços Nº 001/2013**, devidamente homologada pelo **Contratante**, em 15 de Abril de 2013.

Da Vigência
O contrato vigorará por 15 (quinze) meses a contar de sua assinatura pelas partes.

Do Prazo de Execução
O serviço será executado no prazo de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato pelas partes.

Do Valor
Fica ajustado o preço de R$ 355.600,00 (trezentos e cinqüenta e cinco mil e seiscentos reais) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

Da Dotação
O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotação orçamentária: Fonte 780, Conta Vinculada ao Contrato de Repasse n° 0365772-52/2011 (Convênio SICONV: 758981) e 0100 -Recursos Ordinários Livres.

Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia.

Data de assinatura, 15 de Abril de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ASPHALT PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA
Contratada

Testemunhas:

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
RG nº: 2.238.306-0–SSP-PR

JOÃO RICARDO CAMPANER
RG nº: 4.331.495-5–SSP-PR

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:7A464050

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7128/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado junto ao sistema de controle de atos administrativos o Decreto nº 7096/2013, datado de 06/03/2013, ante a não utilização do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:B98444AF

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7127/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado junto ao sistema de controle de atos administrativos o Decreto nº 7070/2013, datado de 04/01/2013, ante a não utilização do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:9AAEE797

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 202/2013

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Estado do Paraná

EDITAL Nº 202/2013
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 059/2011 e suas modificações e considerando o contido nos Editais N° 195/2013; 196/2013;
197/2013; 198/2013 e 199/2013 resolve:
T O R N A R P Ú B L I C A
1. O resultado da Avaliação Médica dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento dos cargos da Administração Municipal de Rolândia, conforme consta nos Anexos I deste Edital.
2. As relações dos candidatos considerados aptos constam no Anexo I deste Edital.
3. A relação dos candidatos considerados inaptos ou ausentes, que por conseqüência, estão eliminados deste Processo Seletivo, na forma do disposto no item 15 do Edital N° 001/2011, constam no Anexo II deste Edital.

Rolândia, 19 de Abril de 2.013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANEXO I DO EDITAL 202/2013			
CANDIDATOS APTOS			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1	10906564	ESDRAS CAMPREGUER SANTOS	AGM-A SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
3	10902620	ALEXANDRE ELY	AGM-A SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
4	10906786	MERCEDES DA CONCEICAO FRANCISCO	AGM-A SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
5	10904111	INES PEREIRA DA SILVA	AGM-A SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
7	10907899	DAIANE RIBEIRO DE SOUZA	AGM-A SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
8	10908553	PAULO ROBERTO PAES	AGM-A SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
9	10905642	GUNTER WAGNER JUNIOR	AGM-A SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
10	10906522	NEUSA CERCI DE MARQUI	AGM-A SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
11	10905256	GISELIA MUNIZ LIMA DOS SANTOS	AGM-A SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
12	10905154	SONIA MARIA RIBEIRO SOARES SIQUEIRA	AGM-A SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
10	10904024	JERUSA CRISTINA CARLOS CRESPO	PSICÓLOGO
1	10907049	MARCOS REINALDO BORGES	TERAPEUTA OCUPACIONAL
26	10901156	CACILDA AZEREDO NICACIO GOZZO	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
27	10903382	LEANDRA DIAS MAIA RODRIGUES	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
28	10904817	GRACIELE LIMA SENHORELI	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
30	10905421	LUCIMAR BARBOSA	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
31	10902041	ALINE PEREIRA DA SILVA	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
32	10903785	MARIA CRISTINA DA SILVA	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
34	10906341	IOLANDA ARMACOLO MANTINE	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
35	10906231	ADILSON VALERIO	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
36	10907622	ELENICE DE PAULA OLIVEIRA	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
37	10906996	SIRLEI DE JESUS DA LUZ VIRTUOSA	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
38	10907250	TANIA MARILIA VIEIRA DA SILVA	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
39	10903662	VIVIANE PEREIRA PANICIO	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
40	10901985	EDNA ALVES DA SILVA	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
41	10905371	SOLANJES GABRIEL FREIRES	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
42	10906753	MARLI DE OLIVEIRA	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
43	10905640	SUELI APARECIDA FAUSTINO	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
ANEXO II DO EDITAL 202/2013			
CANDIDATOS INAPTOS OU AUSENTES			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
2	10906964	GLEICE CRISTINA MARTINS ALVES	AGM-A SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
6	10906469	MARCIA REGINA GOMES DA SILVA	AGM-A SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
22	10908328	VALQUIRIA AMALIA KISCHKEL PEGORIN	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
23	10907897	VERA LUCIA LOPES	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
24	10904732	MARIA LUCIA LEITE BANEDITO	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
25	10908674	MARINES SOUZA SALES	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
29	10904031	VALDINEA DE OLIVEIRA FEITOSO CARNEIRO	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
33	10904393	INES ALVES DA SILVA	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B1D6F786

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 204/2013

EDITAL Nº 204/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais nº 059/2011, considerando o contido nos Editais N° 001/2011, resolve:
T O R N A R P Ú B L I C A
1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento das funções de AGENTE DE GESTÃO MINICIPAL A – SERVIÇO DE ZELADORIA, conforme consta no Anexo Único deste Edital.
2. O candidato que ocupara o cargo AGENTE DE GESTÃO MINICIPAL A – SERVIÇO DE ZELADORIA, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Presidente Bernardes, 809, no dia 22/04/2013 (Segunda-Feira), as 08:30 horas para sua nomeação e posse.
É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:
01. Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas
de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Fotocópia do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo;

06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
12. Fotocópia do cartão de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, em que V.S. seja titular (Conta Conjunta é permitida). Contas de outras instituições bancárias não serão aceitas. Em não sendo titular de Conta Corrente em nenhuma das instituições bancárias exigidas, será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos;
Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Abril de 2.013.

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 204/2013			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
26	10901156	CACILDA AZEREDO NICACIO GOZZO	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
27	10903382	LEANDRA DIAS MAIA RODRIGUES	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
28	10904817	GRACIELE LIMA SENHORELI	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
30	10905421	LUCIMAR BARBOSA	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
31	10902041	ALINE PEREIRA DA SILVA	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
32	10903785	MARIA CRISTINA DA SILVA	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
34	10906341	IOLANDA ARMACOLO MANTINE	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
35	10906231	ADILSON VALERIO	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
36	10907622	ELENICE DE PAULA OLIVEIRA	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
37	10906996	SIRLEI DE JESUS DA LUZ VIRTUOSA	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
38	10907250	TANIA MARILIA VIEIRA DA SILVA	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
39	10903662	VIVIANE PEREIRA PANICIO	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
40	10901985	EDNA ALVES DA SILVA	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
41	10905371	SOLANJES GABRIEL FREIRES	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
42	10906753	MARLI DE OLIVEIRA	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA
43	10905640	SUELI APARECIDA FAUSTINO	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:8BEE4A5E

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 203/2013

EDITAL Nº 203/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais nº 059/2011, considerando o contido nos Editais N° 001/2011, resolve:
T O R N A R P Ú B L I C A
1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento das funções de AGENTE DE GESTÃO MINICIPAL A – SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL, conforme consta no Anexo Único deste Edital.
2. O candidato que ocupara o cargo AGENTE DE GESTÃO MINICIPAL A – SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Presidente Bernardes, 809, no dia 22/04/2013 (Segunda-Feira), as 08:30 horas para sua nomeação e posse. É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:
01. Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Fotocópia do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
12. Fotocópia do cartão de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, em que V.S. seja titular (Conta Conjunta é permitida). Contas de outras instituições bancárias não serão aceitas. Em não sendo titular de Conta Corrente em nenhuma das instituições bancárias exigidas, será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos;
Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Abril de 2.013.

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 203/2013			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1	10906564	ESDRAS CAMPREGUER SANTOS	AGM-A SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
3	10902620	ALEXANDRE ELY	AGM-A SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
4	10906786	MERCEDES DA CONCEICAO FRANCISCO	AGM-A SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
5	10904111	INES PEREIRA DA SILVA	AGM-A SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
7	10907899	DAIANE RIBEIRO DE SOUZA	AGM-A SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
8	10908553	PAULO ROBERTO PAES	AGM-A SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
9	10905642	GUNTER WAGNER JUNIOR	AGM-A SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
10	10906522	NEUSA CERCI DE MARQUI	AGM-A SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
11	10905256	GISELIA MUNIZ LIMA DOS SANTOS	AGM-A SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
12	10905154	SONIA MARIA RIBEIRO SOARES SIQUEIRA	AGM-A SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:7F963484

CHEFIA DE GABINETE
***PORTARIA N° 20.091/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

fernanda michele ferro lazari bento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 161 (Cento e Sessenta e Um) dias, com início em **05/04/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 4.466/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

*Republicado por erro de digitação.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:9D5378D4

CHEFIA DE GABINETE
***DECRETO Nº. 2.866/2013 - RH**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **cintia da silva ,** portadora do RG nº **8.514.681-5** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **042.820.579-80**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **EDUCADOR INFANTIL- PSS**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 22 de Março de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Março de 2013.

*Republicado por erro de Digitação.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:447D4603

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7119/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 18.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais.

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a de nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

02 – CHEFIA DE GABINETE
01 – DIRETORIA DE GABINETE

Dotação	0412200022.004 – Manutenção das Sub-Prefeituras	Fonte	Valor
147	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	1.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 – COORDENADORIA GERAL

Dotação	0412500052.019 – Manutenção das Atividades de controle Tributário Mobiliário e Imobiliário	Fonte	Valor
787	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	3.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
08 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	2678200072.032 – Conservação de Vias Urbanas	Fonte	Valor
1265	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	3.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2142	3.1.90.08 –OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	303	10.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
12 – DIRETORIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Dotação	0812200102.052 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
2751	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

02 – CHEFIA DE GABINETE
01 – DIRETORIA DE GABINETE

Dotação	0412200022.004 – Manutenção das Sub-Prefeituras	Fonte	Valor
149	3.1.90.46 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	000	1.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 – COORDENADORIA GERAL

Dotação	0412500052.019 – Manutenção das Atividades de controle Tributário Mobiliário e Imobiliário	Fonte	Valor
793	3.1.90.46 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	000	3.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
08 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	2678200072.032 – Conservação de Vias Urbanas	Fonte	Valor
1271	3.1.90.46 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	000	3.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2181	3.1.90.46 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	303	10.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
12 – DIRETORIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Dotação	0812200102.052 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
2733	3.1.90.09 – SALÁRIO – FAMÍLIA	000	1.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:F504727A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de óculos, incluindo lentes e armações de metal ou acrílica.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Preço Máximo Total Admitido Anual: R$ 67.164,00 (sessenta e sete mil cento e sessenta e quatro reais).

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 07/05/2013 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616

Rolândia, 22 de abril de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:1E36FD01

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de marcenaria.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Preço Máximo Total Admitido Anual: R$ 271.140,00 (duzentos e setenta e um mil cento e quarenta reais).

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 08/05/2013 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário das 12:00 às 18:00 hora, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**. e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 22 de abril de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:518675E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de CBUQ.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais).

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 09/05/2013 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**. e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 22 de abril de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:DDE2B828

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

SECRETARIA DA FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
São Jorge do Patrocínio, 19 de abril de 2013.
Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº.9.452/97 Notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais.
Período: 19/04/2013
Total recebido no período: R$- 2.187,74

RECURSOS	FINALIDADE	DATA	VALOR LIBERADO
FNS	HPP	19/04/2013	2.187,74
TOTAL			2.187,74

SANDRELEY MINORU MIYAMOTO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Marcia Regina Borri Piscinato
Código Identificador:4FDF925E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

CONTRATO Nº 015/2013
Objeto: locação de imóvel situado na Avenida São Paulo para utilização do Conselho Tutelar do Município.

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Contratado: ERISVALDO CAETANO DE NOVAES;
Valor Global do Contrato: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) sendo o valor mensal de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta) reais.
Vigência: A vigência do presente contrato é de 730 (setecentos e trinta) dias.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:8F702F29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2013

CONTRATO Nº 016/2013
Objeto: locação de imóvel situado na Rua Cuiabá para utilização como depósito de materiais recicláveis para o Projeto Coleta Solidária + casa mista.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Contratado: SILMAR JOÃO ZANETTE;
Valor Global do Contrato: R$ 16.704,00 (dezesseis mil setecentos e quatro reais) sendo o valor mensal de R$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis) reais.
Vigência: A vigência do presente contrato é de 730 (setecentos e trinta) dias.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:ABBAE1DE

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 039, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Designa membros para comporem o Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, conforme a Lei Municipal nº 535 de 14 de julho de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM, conforme previsto na Lei Municipal nº 535, de 14 de julho de 2009:

I – Representantes do Poder Legislativo:
a) Titular – Marlise Baccin Begnini;
b) Suplente – Moises Alves dos Santos.

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:
a) Titular – Ivo Luis Royer;
b) Suplente – Marcos Augusto Lotti.

c) Titular – Ranato Lazari;
d) Suplente - Osvaldo Farias de Oliveira.

e) Titular – Alfredo Kolling;
f) Suplente – Claudia Guedes de Oliveira.

g) Titular - Gilmar Rasbold;
h) Suplente – Paulo Frigotto.

III – Representantes da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu:
a) Titular – Amauri Antonio Vaz;
b) Suplente – André Adriano Marques.

c) Titular – Alisson Haroldo Costa;
d) Suplente – Adilson Marino de Oliveira.

e) Titular – Giovane Fernando Sauer;
f) Suplente – Claudia Pereira de Souza.

g) Titular – Ederson Marques Spech;
h) Suplente - Sandra Inês Kafer Alburquerque.

Art. 2º A presidência do conselho será exercida pela pessoa eleita dentre os membros que compõe o CDM, conforme Previsto no Art. 3º, § 1º da Lei nº 535/2009.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período, independente de nova designação, nos termos do §3º do Art. 3º da Lei 535/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto Municipal nº. 089 de 03 de agosto de 2009 e demais disposições em contrário.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:B4C9564F

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº. 040, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a regulamentação da avaliação de desempenho para fins de concessão de progressão por mérito e concessão de adicional de dedicação funcional aos servidores públicos do Município de são Pedro do Iguaçu, nos termos Capítulo V da Lei Municipal nº 651/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o procedimento padrão para avaliação periódica de desempenho dos servidores públicos municipais com a finalidade de aferição de mérito funcional e concessão do adicional de dedicação funcional de que tratam o Art. 13 da Lei Municipal nº 651/2011 e o Art. 52 da Lei Municipal nº 649/2011.

Art. 2º Fica instituído o FAD- Formulário de Avaliação de Desempenho constante do ANEXO I do presente Decreto, que especificará a forma de realização do procedimento padrão para avaliação periódica de desempenho.

Art. 3º A avaliação para fins de progressão por mérito e para concessão de adicional de dedicação funcional será realizada em etapas integradas e ocorrerá da seguinte forma:

I – Após a avaliação e aprovação do estágio probatório o servidor passará a ser submetido à avaliação periódica de desempenho, a qual será realizada uma vez por ano, obedecendo ao seguinte critério:

O servidor admitido em período correspondente de 1º de janeiro a 31 de junho, terá sua avaliação formalizada no período de 1º de julho a 31 de novembro, cujo formulário deverá ser entregue ao Departamento de RH com as respectivas anotações e assinaturas;
O servidor admitido em período correspondente de 1º de julho a 31 de dezembro, terá sua avaliação formalizada no período de 1º de janeiro a 31 de junho, cujo formulário deverá ser entregue ao Departamento de RH com as respectivas anotações e assinaturas;

II – As avaliações serão realizadas no semestre anterior ao que compreende a data da estabilidade do servidor para que a concessão do benefício se dê imediatamente na data da estabilidade conforme previsto no Art. 14 da Lei 651/2011.

III - Ao servidor que alcançar a média anual exigida, conforme parâmetros de pontuação estabelecidos no formulário do ANEXO I será concedido o adicional por dedicação funcional de 1%, conforme Art. 52 da Lei 649/2011.

IV – Para concessão de progressão por mérito será feita a média aritmética entre as duas notas obtidas pelo servidor nos dois anos subsequente ao da estabilidade e assim sucessivamente a cada biênio, resultado que deverá atingir a média exigida para fins de concessão do avanço funcional, conforme pontuação anotada no Formulário II do ANEXO II deste Decreto.

§1º Para fins de obtenção dos benefícios de adicional de dedicação funcional de 1% o servidor deverá alcançar em sua avaliação média aritmética igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na soma total máxima de pontos previstos no ANEXO I.

§2º Para fins de obtenção do benefício de progressão por mérito o servidor deverá atingir média aritmética correspondente ao biênio avaliado, equivalente ao mínimo de 60 pontos, conforme anotações procedidas na tabela contida no ANEXO II deste decreto, que conterá as médias anuais de cada avaliação, por biênio.

Art. 4º O servidor que se encontrar em licença, nos termos dos Art. 61, incisos II, III, V, VI e VII, não farão jus ao recebimento do adicional por mérito funcional e a concessão do adicional de dedicação funcional de que tratam o Art. 13 da Lei Municipal nº 651/2011 e o Art. 52 da Lei Municipal Nº 649/2011, pois, estando afastados de suas atividades não poderão ser submetidos às avaliações para concessão dos benefícios.

Art. 5º Para obtenção do adicional de dedicação funcional no ano de 2013 será formalizada avaliação, especificamente com relação ao ano de 2012 para todos os servidores, a qual deverá ser concluída até o mês de junho de 2013.

Art. 6º As avaliações deverão levar em conta também, as eventuais anotações na ficha funcional do servidor e a relação de faltas ao serviço registradas no Departamento de Recursos Humanos, sendo responsabilidade da Comissão nomeada para proceder às avaliações solicitar ao setor correspondente os relatórios de frequências e anotações nas fichas funcionais existentes no período a ser avaliado.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:F599964C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 755-2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 432/2013 de 14/01/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 131.870,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos e setenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2.014. Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
122 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 123.870,00
08.021.10.304.0054.2.022. Manutenção e Encargos da Vigilancia Sanitaria

145 - 3.3.90.39.00.00 01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 8.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2.014. Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
112 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 9.900,00
115 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 9.990,00
119 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 3.990,00
121 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 99.990,00
08.021.10.305.0054.2023. Manutenção e Encargos da Vigilancia Epidemológica

147 - 3.1.90.11.00.00 01497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 22 de abril de 2013.
Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:C13AC0C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO

MUNICÍPIO DE QUITANDINHA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013						Página: 1 / 1
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I						
DESPESAS	Dotação inicial	Créditos	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Saldo a liquidar

	(d)	adicionais (e)	(f) = (d + e)	No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	(f - j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.164.000,00	253.010,06	32.417.010,06	5.229.855,84	5.229.855,84	3.496.166,06	3.496.166,06	10,78	28.920.844,00
DESPESAS CORRENTES	28.382.000,00	169.058,52	28.551.058,52	4.567.822,94	4.567.822,94	3.335.651,30	3.335.651,30	11,68	25.215.407,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.846.000,00	93.000,00	10.939.000,00	1.926.249,12	1.926.249,12	1.926.249,12	1.926.249,12	17,61	9.012.750,88
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	436.000,00	0,00	436.000,00	41.744,48	41.744,48	41.744,48	41.744,48	9,57	394.255,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.100.000,00	76.058,52	17.176.058,52	2.599.829,34	2.599.829,34	1.367.657,70	1.367.657,70	7,96	15.808.400,82
DESPESAS DE CAPITAL	3.362.000,00	83.951,54	3.445.951,54	662.032,90	662.032,90	160.514,76	160.514,76	4,66	3.285.436,78
INVESTIMENTOS	2.062.000,00	83.951,54	2.145.951,54	521.937,11	521.937,11	20.418,97	20.418,97	0,95	2.125.532,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	140.095,79	140.095,79	140.095,79	140.095,79	10,78	1.159.904,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.095.000,00	17.100,00	1.112.100,00	170.667,73	170.667,73	170.667,73	170.667,73	15,35	941.432,27
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.259.000,00	270.110,06	33.529.110,06	5.400.523,57	5.400.523,57	3.666.833,79	3.666.833,79	10,94	29.862.276,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.259.000,00	270.110,06	33.529.110,06	5.400.523,57	5.400.523,57	3.666.833,79	3.666.833,79	10,94	29.862.276,27
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	90.861,59	90.861,59	1.824.551,37	1.824.551,37	0,00	(1.824.551,37)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.259.000,00	270.110,06	33.529.110,06	5.491.385,16	5.491.385,16	5.491.385,16	5.491.385,16	16,38	28.037.724,90

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:029858D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇ. DESP. INTRA

MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013 — Página: 1 / 1
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS CORRENTES (I)	1.085.000,00	17.100,00	1.102.100,00	170.667,73	170.667,73	170.667,73	170.667,73	15,49	931.432,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.075.000,00	17.100,00	1.092.100,00	170.667,73	170.667,73	170.667,73	170.667,73	15,63	921.432,27
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.095.000,00	17.100,00	1.112.100,00	170.667,73	170.667,73	170.667,73	170.667,73	15,35	941.432,27
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.095.000,00	17.100,00	1.112.100,00	170.667,73	170.667,73	170.667,73	170.667,73	15,35	941.432,27

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:98A6190C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇ. RECEITA

MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	36.305.394,20	36.491.552,72	5.824.784,35	15,96	5.824.784,35	15,96	30.666.768,37
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.017.800,00	2.027.800,00	290.135,62	14,31	290.135,62	14,31	1.737.664,38
IMPOSTOS	1.569.000,00	1.579.000,00	213.955,67	13,55	213.955,67	13,55	1.365.044,33
TAXAS	348.800,00	348.800,00	69.147,33	19,82	69.147,33	19,82	279.652,67
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100.000,00	100.000,00	7.032,62	7,03	7.032,62	7,03	92.967,38
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	28.812,25	19,21	28.812,25	19,21	121.187,75
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	150.000,00	150.000,00	28.812,25	19,21	28.812,25	19,21	121.187,75
RECEITA PATRIMONIAL	127.824,20	156.882,72	6.886,28	4,39	6.886,28	4,39	149.996,44
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	127.824,20	156.882,72	6.886,28	4,39	6.886,28	4,39	149.996,44
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	64.500,00	64.500,00	2.087,66	3,24	2.087,66	3,24	62.412,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.604.000,00	33.751.100,00	5.473.766,92	16,22	5.473.766,92	16,22	28.277.333,08
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	33.143.500,00	33.290.600,00	5.435.035,57	16,33	5.435.035,57	16,33	27.855.564,43
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	460.500,00	460.500,00	38.731,35	8,41	38.731,35	8,41	421.768,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	341.270,00	341.270,00	23.095,62	6,77	23.095,62	6,77	318.174,38
MULTAS JUROS DE MORA	27.270,00	27.270,00	3.604,37	13,22	3.604,37	13,22	23.665,63
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	2.825,30	18,84	2.825,30	18,84	12.174,70
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	219.000,00	219.000,00	14.799,24	6,76	14.799,24	6,76	204.200,76
SEM DESCRIÇÃO DEFINIDA PELO TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	80.000,00	80.000,00	1.866,71	2,33	1.866,71	2,33	78.133,29
RECEITAS DE CAPITAL	1.824.005,80	1.854.005,80	482.654,47	26,03	482.654,47	26,03	1.371.351,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	800.000,00	800.000,00	400.000,00	50,00	400.000,00	50,00	400.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	800.000,00	800.000,00	400.000,00	50,00	400.000,00	50,00	400.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	911.407,80	941.407,80	82.654,47	8,78	82.654,47	8,78	858.753,33
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	139.500,00	139.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	771.907,80	801.907,80	82.654,47	10,31	82.654,47	10,31	719.253,33
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.598,00	12.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.598,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	12.598,00	12.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.598,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.870.400,00)	(4.870.400,00)	(816.053,66)	16,76	(816.053,66)	16,76	(4.054.346,34)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.870.400,00)	(4.870.400,00)	(816.053,66)	16,76	(816.053,66)	16,76	(4.054.346,34)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.870.400,00)	(4.870.400,00)	(816.053,66)	16,76	(816.053,66)	16,76	(4.054.346,34)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	33.259.000,00	33.475.158,52	5.491.385,16	16,40	5.491.385,16	16,40	27.983.773,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	33.259.000,00	33.475.158,52	5.491.385,16	16,40	5.491.385,16	16,40	27.983.773,36
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.259.000,00	33.475.158,52	5.491.385,16	16,40	5.491.385,16	16,40	27.983.773,36
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	53.951,54	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5D7F9952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇ. DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013 — Página: 1 / 2
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	32.164.000,00	32.417.010,06	5.229.855,84	5.229.855,84	3.496.166,06	3.496.166,06	95,35	10,78	28.920.844,00

LEGISLATIVA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.563.500,00	2.563.500,00	483.456,59	483.456,59	344.444,18	344.444,18	9,39	13,44	2.219.055,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.563.500,00	2.563.500,00	483.456,59	483.456,59	344.444,18	344.444,18	9,39	13,44	2.219.055,82
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.721.500,00	1.721.500,00	186.739,91	186.739,91	135.474,47	135.474,47	3,69	7,87	1.586.025,53
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	162.000,00	162.000,00	12.517,41	12.517,41	7.572,18	7.572,18	0,21	4,67	154.427,82
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.559.500,00	1.559.500,00	174.222,50	174.222,50	127.902,29	127.902,29	3,49	8,20	1.431.597,71
SAÚDE	6.280.500,00	6.427.721,54	1.664.262,48	1.664.262,48	1.037.181,41	1.037.181,41	28,29	16,14	5.390.540,13
ATENÇÃO BÁSICA	6.280.500,00	6.427.721,54	1.664.262,48	1.664.262,48	1.037.181,41	1.037.181,41	28,29	16,14	5.390.540,13
EDUCAÇÃO	8.020.154,00	8.060.154,00	908.821,42	908.821,42	862.957,74	862.957,74	23,53	10,71	7.197.196,26
ENSINO FUNDAMENTAL	7.577.154,00	7.607.154,00	885.940,79	885.940,79	840.115,11	840.115,11	22,91	11,04	6.767.038,89
EDUCAÇÃO INFANTIL	243.000,00	253.000,00	22.880,63	22.880,63	22.842,63	22.842,63	0,62	9,03	230.157,37
EDUCAÇÃO ESPECIAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
CULTURA	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
URBANISMO	6.983.000,00	7.012.058,52	864.459,46	864.459,46	693.853,42	693.853,42	18,92	9,90	6.318.205,10
SERVIÇOS URBANOS	6.983.000,00	7.012.058,52	864.459,46	864.459,46	693.853,42	693.853,42	18,92	9,90	6.318.205,10
SANEAMENTO	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
AGRICULTURA	1.195.346,00	1.232.076,00	332.770,77	332.770,77	147.202,54	147.202,54	4,01	11,95	1.084.873,46
EXTENSÃO RURAL	1.195.346,00	1.232.076,00	332.770,77	332.770,77	147.202,54	147.202,54	4,01	11,95	1.084.873,46
INDÚSTRIA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	230.000,00	230.000,00	45.308,58	45.308,58	32.571,90	32.571,90	0,89	14,16	197.428,10
PROMOÇÃO COMERCIAL	230.000,00	230.000,00	45.308,58	45.308,58	32.571,90	32.571,90	0,89	14,16	197.428,10
TRANSPORTE	1.024.000,00	1.024.000,00	517.963,10	517.963,10	20.418,96	20.418,96	0,56	1,99	1.003.581,04
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.024.000,00	1.024.000,00	517.963,10	517.963,10	20.418,96	20.418,96	0,56	1,99	1.003.581,04
DESPORTO E LAZER	471.000,00	471.000,00	7.227,31	7.227,31	3.215,22	3.215,22	0,09	0,68	467.784,78
DESPORTO COMUNITÁRIO	471.000,00	471.000,00	7.227,31	7.227,31	3.215,22	3.215,22	0,09	0,68	467.784,78
ENCARGOS ESPECIAIS	1.971.000,00	1.971.000,00	218.846,22	218.846,22	218.846,22	218.846,22	5,97	11,10	1.752.153,78
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.736.000,00	1.736.000,00	181.840,27	181.840,27	181.840,27	181.840,27	4,96	10,47	1.554.159,73
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	235.000,00	235.000,00	37.005,95	37.005,95	37.005,95	37.005,95	1,01	15,75	197.994,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.095.000,00	1.112.100,00	170.667,73	170.667,73	170.667,73	170.667,73	4,65	15,35	941.432,27

MUNICÍPIO DE QUITANDINHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013 — Página: 2 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
TOTAL	33.259.000,00	33.529.110,06	5.400.523,57	5.400.523,57	3.666.833,79	3.666.833,79	100,00	10,94	29.862.276,27

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:951905CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MUNICÍPIO DE QUITANDINHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013

ei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X — Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.732.700,00	1.742.700,00	229.595,53	229.595,53	13,17
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	413.100,00	413.100,00	14.454,16	14.454,16	3,50
1.1.1 - IPTU	300.000,00	300.000,00	325,70	325,70	0,11
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	110.000,00	110.000,00	13.819,14	13.819,14	12,56
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	309,32	309,32	15,47
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	23.838,47	23.838,47	15,89
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	23.838,47	23.838,47	15,89
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	950.600,00	960.600,00	129.971,85	129.971,85	13,53
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	900.000,00	910.000,00	128.460,45	128.460,45	14,12
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	3.100,00	3.100,00	1.328,19	1.328,19	42,84
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	45.000,00	45.000,00	110,85	110,85	0,25
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	2.500,00	2.500,00	72,36	72,36	2,89
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	219.000,00	219.000,00	61.331,05	61.331,05	28,01
1.4.1 - IRRF	219.000,00	219.000,00	61.331,05	61.331,05	28,01
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	24.712.000,00	24.742.000,00	4.080.268,70	4.080.268,70	16,49
2.1 - Cota-parte FPM	17.860.000,00	17.890.000,00	2.658.657,82	2.658.657,82	14,86
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	17.500.000,00	17.530.000,00	2.658.657,82	2.658.657,82	15,17
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.300.000,00	5.300.000,00	1.149.654,06	1.149.654,06	21,69
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	20.712,05	20.712,05	10,36
2.5 - Cota-parte ITR	22.000,00	22.000,00	2.552,89	2.552,89	11,60
2.6 - Cota-parte IPVA	1.250.000,00	1.250.000,00	248.691,88	248.691,88	19,90
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	26.444.700,00	26.484.700,00	4.309.864,23	4.309.864,23	16,27

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	7.000,00	7.000,00	238,61	238,61	3,41
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	720.000,00	720.000,00	88.768,91	88.768,91	12,33
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	300.000,00	88.768,91	88.768,91	29,59
5.2 - Outras transferências do FNDE	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	462.000,00	462.000,00	38.744,79	38.744,79	8,39
6.1 - Transferências de convênios	460.000,00	460.000,00	38.731,35	38.731,35	8,42
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.000,00	2.000,00	13,44	13,44	0,67
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.289.000,00	1.289.000,00	127.752,31	127.752,31	9,91

MUNICÍPIO DE QUITANDINHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013

ei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X — Página: 2 / 3

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.870.400,00	4.870.400,00	816.053,66	816.053,66	16,76
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.500.000,00	3.500.000,00	531.731,50	531.731,50	15,19
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.060.000,00	1.060.000,00	229.930,79	229.930,79	21,69
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	4.142,40	4.142,40	10,36
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	4.400,00	4.400,00	510,56	510,56	11,60
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	250.000,00	250.000,00	49.738,41	49.738,41	19,90
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	4.920.000,00	4.940.000,00	874.580,87	874.580,87	17,70
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	4.900.000,00	4.920.000,00	873.731,94	873.731,94	17,76
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	848,93	848,93	4,24
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	29.600,00	49.600,00	57.678,28	57.678,28	116,29
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					57.678,28
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.310.000,00	2.330.000,00	455.308,90	455.308,90	19,54
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.310.000,00	2.330.000,00	455.308,90	455.308,90	19,54
14 - OUTRAS DESPESAS	4.040.000,00	4.060.000,00	633.779,63	633.779,63	15,61
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	4.040.000,00	4.060.000,00	633.779,63	633.779,63	15,61
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.350.000,00	6.390.000,00	1.089.088,53	1.089.088,53	17,04

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	52,06

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	707,06
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	707,06

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.611.175,00	6.621.175,00	1.077.466,06	1.077.466,06	16,27
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d / c)
			No bimestre	Até bimestre (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	257.000,00	267.000,00	24.879,81	24.879,81	9,32
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	257.000,00	267.000,00	24.879,81	24.879,81	9,32
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.030.154,00	7.060.154,00	927.659,55	927.659,55	13,14
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.040.000,00	4.060.000,00	633.779,63	633.779,63	15,61
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.990.154,00	3.000.154,00	293.879,92	293.879,92	9,80

25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	7.287.154,00	7.327.154,00	952.539,36	952.539,36	13,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	14.574.308,00	14.654.308,00	1.905.078,72	1.905.078,72	13,00

MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013
ei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X — Página: 3 / 3

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	848,93
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	707,06
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(133.722,47)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(132.166,48)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)	1.084.705,84
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	25,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d / c)
			No bimestre	Até bimestre (d)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	390.000,00	390.000,00	20.215,69	20.215,69	5,18
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	390.000,00	390.000,00	20.215,69	20.215,69	5,18
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	14.964.308,00	15.044.308,00	1.925.294,41	1.925.294,41	12,80

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	22.396,87	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012	2.308,66
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	873.731,94
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	610.604,23
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	848,93
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	266.285,30

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:86730E1E

